



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

06ª Comissão de Saúde– COMSAU

Projeto de Lei n. 28/2025, de autoria do Vereador Joelson Silva **“OBRIGA a realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil e dá outras providências.”**

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Joelson Silva **“OBRIGA a realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil e dá outras providências.”**

De acordo com o projeto, devido as tragédias ocorridas em escolas durante ao longo dos anos, tanto no Brasil, como em outros países, nos mostra a importância de olhar com muita atenção para os profissionais que lidam diariamente com crianças em creches e instituições de ensino infantil. Visando o objetivo adotar medida preventiva de segurança, pois em todas as áreas é preciso de ações preventivas, e ainda mais quando se trata de crianças e adolescentes.

Visando criar políticas públicas é garantir o pleno desenvolvimento e a inclusão social dessas crianças, assegurando acesso a diagnóstico precoce, tratamento, educação adaptada, terapias, e direitos básicos como saúde e proteção social, buscando promover autonomia e qualidade de vida.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinhio.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU, desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise e à respectiva Emenda Modificativa nº 01.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
CEP: 69029-120 / Manaus – AM
Gabinete 35 - Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

